



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE

1. Abertura da sessão

Às 08h:30min do dia 26 de Fevereiro de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO e sua equipe de apoio composta por JANE EUNICE DE SOUZA, WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 002/2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO da licitação nº 019/2019, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.058.744/0001-92, estabelecida no endereço RODOVIA BR-153, KM 1292, ZONA RURAL APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato representada por CLAUDIO ANTÔNIO SIQUEIRA, portador do CPF nº 533.292.951-04;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: CAMINHÃO BASCULANTE [UNIDADE] - 1.000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	IVECO	R\$ 250.000,0000	R\$ 250.000,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1. ITEM 1: CAMINHÃO BASCULANTE

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	R\$ 250.000,0000
1	LANÇE NORMAL	TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	R\$ 250.000,0000
2	NEGOCIAÇÃO	TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	R\$ 245.000,0000



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	R\$ 245.000,0000

7.1.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Itens Fracassados

Os itens relacionados abaixo foram fracassados:

Item	Descrição	Quantidade	Exclusivo para ME/EPP?	Motivo
1	CAMINHAO BASCULANTE	1,00	NÃO	APÓS A FASE DE NEGOCIAÇÃO, O LANCE OFERTADO PERMANECE ACIMA DO VALOR ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), considerando o fracasso do item, não houveram licitantes aptos a habilitação.

9.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

9.2. Habilitados

10. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

11. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

12. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

13. Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de notas.

14. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 26 de fevereiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



**TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA
CLAUDIO ANTÔNIO SIQUEIRA**

**JANE EUNICE DE SOUZA
Membro**

**WEBERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Membro**